

Diário Oficial Número: 27626

Data: 06/11/2019

Título: PORTARIA Nº 795/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link

permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15714/#e:15714/#m:1126557>

PORTARIA Nº 795/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 048/2018 constituída pela Portaria nº 531/2018/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19 de outubro de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 05/11/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*